PORTARIA Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 35, inciso III; Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 42, inciso XXV; Resolução nº 95 de 26.12.2005; Art. 58 da Lei Complementar nº 127/2011; Resolução 11/2008; e, Lei Complementar nº 149/2013; pela presente portaria;

Nomeia o servidor **Diego Gonçalves Marques Rezende (matrícula 34)** ao cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Andradas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Andradas, 22 de Janeiro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo
Presidente

Paulo Cesar Moreira
Secretário

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vice-Presidente